



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.627, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre alterar a Lei nº
1618/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 5º da Lei nº 1.618/2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2021.


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

